

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Na Portaria nº 1704/21, publicada 25/03/21, onde se lê: em vaga da exoneração de CASSIO JOSÉ MENDES DE FREITAS VIEIRA, leia-se: em vaga da exoneração de RENATA PRADO DIUANA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2021

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR UNITÁRIO ESTIMADO, em sessão pública eletrônica a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 13/04/2021, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a aquisição de máscaras multiuso, material 100% algodão, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, dupla camada, tipo correia, ajuste c/ elástico orelhas, tamanho adulto, cor com cor, características adicionais semifacial, com pregas horizontais, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 020/001302/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

### Portaria FMS/FGA nº 090/2021.

Dispõe sobre o fluxo de procedimentos para aquisição de bens e serviços no âmbito da Fundação Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas,

Art. 1º Fica criado o fluxo de início de procedimentos para aquisição de materiais e serviços no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, de uso obrigatório

para todos os órgãos; Art. 2º As contratações no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inclusive quando da utilização do Sistema de Registro de Preços, observarão as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e na legislação pertinente.

Art. 3º O planejamento das aquisições consistirá nas seguintes etapas

I – elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

II - preço de referência para a contratação, a ser demonstrado no Termo de Referência;

III – memória de cálculo;
 IV – Declaração de Almoxarifado e Órgão Gerenciador acerca dos saldos do objeto.

Art. 4º A elaboração do Termo de Referência - Anexo I se dará em conformidade com o Manual Básico de Elaboração do Termo de Referência, e poderá ser assinado por mais de um Requisitante caso o objeto a ser adquirido seja de comum interesse.

Art. 5º É de responsabilidade do Requisitante a consolidação das demandas de todas as unidades subordinadas, e encaminhamento dos documentos obrigatórios para aquisição, elencados no Art. 3º. Art. 6º O Requisitante deverá observar, quando da elaboração do Termo de

Referência e Projetos Básicos, a correta aplicação das normas afetas. **Art. 7º** O preço de referência para aquisição será apresentado pelo Requisitante no

Termo de Referência e será considerado meramente estimativo para aprovação prévia da contratação pela Comissão de Avaliação do Termo de Referência e para parâmetro no momento da pesquisa de preços.

Art. 8º O preço de referência poderá ser buscado em Painel de Preços Públicos ou Banco de Preços, não sendo necessária a pesquisa de preços conforme Decreto Municipal nº 12.517/2017.

Art. 9º É função da Comissão de Avaliação do Termo de Referência verificar o alinhamento das informações de aquisição de acordo com o orçamento, necessidade e os requisitos cumpridos:

Art. 10 A autorização de abertura de processo administrativo pelo gestor somente ocorrerá após análise e aprovação pela Comissão de Avaliação do Termo de

Art. 11 A definição das condições do mercado fornecedor do objeto a licitar deve ser analisada pelo responsável pela pesquisa de preços juntamente com o representante técnico apontado pelo Requisitante que detém o conhecimento necessário e suficiente para informar se os produtos pesquisados são similares e possuem

complexidade semelhante para a comparação de preços. Art. 12 O Manual Básico de Elaboração do Termo de Referência e os Fluxos processuais deverão ser revistos periodicamente.

Art. 13 As aquisições deverão conter os documentos descritos nos Anexos desta Portaria, sendo vedada a realização de aquisições que não contenham os seguintes documentos:

I - Termo de Referência:

II - Anexo A - Memória de Cálculo;

III - Anexo B - Declaração do Almoxarifado;

IV – Anexo C – Declaração do Órgão Gerenciador; Art. 14 Quando da aquisição de medicamentos, além dos documentos elencados no Art. 12, o Requisitante deverá incluir os preços máximos da Tabela CMED para cada

item, informando qual a versão utilizada para pesquisa. Art. 15 Os preços da Tabela CMED não deverão ser tratados como parâmetro de pesquisa de preços, mas sim referenciais de limite máximo para aquisição.

Art. 16 O Termo de Referência deverá conter a designação da Comissão de Fiscalização da contratação, que será composta de 1 (um) Gestor e 2 (dois) fiscais

de Contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

Art. 17 O Termo de Referência deverá ser assinado pelo Requisitante e pelos responsáveis da área técnica que auxiliaram sua elaboração.

Art. 18 O Termo de Referência e seus anexos deverão ser entregues via C.I.;
Art. 19 A C.I. que se trata o Art. 18 deverá ser destinada à SUAD, para posterior envio à Comissão de Avaliação do Termo de Referência;

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

TERMO DE REFERÊNCIA



O presente manula tem por objetivo servir de guia para a elaboração, pelos órgãos da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, dos termos de referência que instruem os processos administrativos de contratação, a partir da análise de seus elementos mínimos. Dependendo da necessidade da contratação, outros elementos não previstos neste manual poderão ser incluídos no Termo de Referência.

O art. 13 do Ato Normativo TCE-RJ nº 85 atribuem a tarefa de elaboração do Termo de Referência ao setor requisitante da contratação, orientação que será seguida pela

Destaca-se que será vedado o prosseguimento do procedimento sem a juntada do Termo de Referência contendo os elementos mínimos

### - CONCEITO

I - CONCEITO

É o documento que deverá conter os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e fiscalização contratual. A legislação refere-se a Termo de Referência para as compras ou serviços comuns e

serão utilizadas as licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico

Pode-se afirmar que o TR tem como funções primordiais:
a) a demonstração das necessidades da Administração; orientar a correta elaboração da proposta pelo

licitante/interessado:

evitar aquisições irracionais e desnecessárias, pela

delimitação do objeto;

a determinação das diretrizes da execução do obieto: assegurar o respeito ao princípio da isonomia, pela fixação de e)

parâmetros objetos de comparabilidade entre as propostas;

f) avaliar o custo da contratação. Ao contrário do que se costuma pensar, há também necessidade de sua formalização em casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, tendo em vista que, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, mesmo nas hipóteses de contratação direta, o Poder Público deve selecionar a proposta mais vantajosa, à luz das especificações contidas no Termo de Referência.

Há um conteúdo essencial mínimo que o instrumento deve conter, para que possa cumprir adequadamente as suas funções. Os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05, que regulamentam respectivamente o pregão presencial e o pregão eletrônico, tratam do Termo de Referência. Das suas disposições, extraem-se alguns elementos

que devem constar obrigatoriamente no Termo de Referência. São eles objeto: 2 justificativa da contratação; justificativa do quantitativo/memória de cálculo; 3. especificações técnicas; 5. 6. 7. modo de execução do objeto/ cronograma físico-financeiro; critério de aceitação do objeto; qualificação técnica; 8. 9. deveres dacontratante; deveres dacontratada; 10. gestão e fiscalização docontrato; 11. 12. estimativa do valor da contratação; prazo de execução/vigência do contrato; penalidades/sanções 14. 15. bloco de Financiamento ações vinculadas na Programação Anual de Saúde;

# condições gerais II - ELEMENTOS ÉSSENCIAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Neste item deve ser especificado o que se pretende contratar.

O objeto deve ser indicado de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.

Deve haver cuidado ao descrever o objeto, para não gerar restrição ao caráter competitivo da licitação, evitando-se o direcionamento para uma determinada marca ou empresa. Para tanto, deve ser utilizada a especificação de mercado, com as características correntes e com variedades de opções.

Nesse sentido,os arts. 3º da Lei nº 8.666/93 e 37, XX, da CRFB/88, vedam a

inclusão, no ato convocatório, de cláusulas, condições ou circunstâncias irrelevantes para a adequada execução do objeto, que acabem por limitar a disputa, restringindo, de forma irrazoável, o universo de potenciais competidores, em violação ao princípio

É preciso ter em mente o objetivo da contratação, identificando-se o que se pretende alcançar com a definição do objeto.

Na hipótese que haver, além da aquisição, serviços de instalação e montagem, esses devem ser incluídos no obieto

### 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa servirá para explicitar a motivação da contratação, uma vez que não basta que ela exista, é necessário que esteja previamente REGISTRADA NOS AUTOS DO PROCESSO.

A justificativa da necessidade da contratação deverá dispor, dentre outros, sobre:

- a) motivação da contratação;
- b) benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação;
- c) as razões para o agrupamento de itens em lotes ou para aquisição pelo preço global, se for o caso; d) a caracterização do ato de inexigibilidade ou dispensa de licitação, com a razão de
- escolha do executor, se for o caso;

e) referências a estudos preliminares. Em suma, nesse item devem ser indicados os motivos para atender o interesse público por meio da contratação.
3 - JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO/MEMÓRIA DE CÁLCULO

Também é elemento obrigatório no TR a justificativa do quantitativo. As estimativas das quantidades a serem contratadas são exigidas na Lei Federal nº 8666/93, art. 6º, IX, "f', art. 7º , § 4º e art. 15, § 7º, I e II, e em diversas outras normas. Instrumento fundamental para se obter as quantidades estimadas para a licitação é a

memória de cáculo, também chamada de memorial de cálculo, é um documento que visa descrever todos os detalhes dos cálculos feitos para se chegar a determinado



valor ou quantidade. Ou seja, é a discriminação de todos os cálculos até o resultado 

Neste item, deverá ser feita a delimitação qualitativa do objeto, através de uma descrição pormenorizada das características do objeto a ser contratado. Assim sendo, devem ser enumerados todos os atributos relevantes do objeto da contratação, os quais serão levados em consideração no momento do julgamento das propostas, como, por exemplo, a determinação do padrão de qualidade mínimo admissível. As exigências fixadas em normas técnicas oficiais que sejam inerentes ao adequado desempenho da prestação também deverão vir especificadas no TR (ex.:ABNT/INMETRO/ANVISA/CTB/Legislação SUS etc.).

Ressalte-se que, na descrição das especificações técnicas do objeto, também são vedadas as particularizações impertinentes ou excessivas, que limitem, de maneira desproporcional, o universo de potenciais competidores interessados em contratar

com a Administração Pública. Por conseguinte, devem ser exigidas apenas especificações essenciais à garantia do adequado cumprimento das obrigações do futuro contrato (neste sentido, o art. 37, inc. XX, da CF).

Vale, neste ponto, transcrecer o exemplo dado pela Escola de Contas do TCE, sobre a especificação correta do objeto, no qual demonstra a importância de uma correta

especificação para a Administração Pública compre o melhor com o menor preço: "1 – CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO PLÁSTICO CILÍNDICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE CRISTAL, COM PONTA LATÃO + ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA EM COR AZUL.

CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, TRANSLUCIDA, SEXTAVADA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATAO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRACADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.

### Conclusões:

Os resultados obtidos nessa análise revelaram que as amostras de canetas esferográficas analisadas de origem nacional possuem, em média, capacidade de escrita maior que as canetas importadas da China e de outras procedências.

Quando se compara preço por capacidade de escrita, os resultados são alarmantes, pois para escrever, por exemplo, 10.000 (dez mil) metros, o consumidor brasileiro está pagando, em média, 6 (seis) vezes mais pela caneta importada.

É importante ressaltar que as diferenças encontradas na análise entre as amostras das canetas nacionais e as importadas, principalmente da China, são prejudiciais aos consumidores, principalmente àqueles que adquirem material didático escolar em grande quantidade, como escolas municipais e estaduais."

Diante dos resultados apresentados nesta análise, o Inmetro enviou os resultados para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, para que possam ser apreciados e avaliados."

Para maior celeridade processual, o solicitante – com conhecimento técnico suficiente para tal – deve estabelecer os códigos a serem utilizados para cadastramento do item no sistema do município (E-Cidade) e para procedimento licitatório (CATMAT/CATSER, conforme for). Deste modo, reduz-se as chances de setores não técnicos cometerem equívocos quanto ao cadastramento dos itens nas diversas etapas de trâmite processual.

### 5 - MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O TR deverá estabelecer com clareza e precisão todas as circunstâncias relacionadas ao adequado cumprimento das obrigações pelas partes.

Assim, aspectos essenciais pertinentes à realização do objeto, tais como a forma, o local, o tempo de execução das prestações e a forma de pagamento, devem ser detalhados neste item.

Nos casos de execução de serviços e obras que serão executados em etapas, ao longo de um determinado período ou nos casos de compras com entrega parcelada, é necessária a apresentação do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, que é o instrumento que se destina a representar as etapas da execução de um trabalho, dividindo em períodos e em tarefas o todo a ser realizado.

### 6 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Neste item deverão ser verificados os quais critérios serão utilizados para decidir se o objeto será aceito ou rejeitado.

Conforme orientação do TCE:

- É preciso estabelecer critérios objetivos para a avaliação da qualidade das diversas etapas de execução do objeto de modo que seja possível aferir se os mesmos foram prestados de forma satisfatória pela empresa contratada, e com a qualidade deseiada.
- Os critérios de recebimento do objeto, inclusive os prazos do recebimento provisório e definitivo, devem estar bem delimitados no Termo de Referência, para auxiliar a comissão de recebimento e o gestor /fiscal do contrato. 7- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Informar se há necessidade de apresentação documento de qualificação técnica, como por exemplo, atestado(s) de capacidade técnica para que o licitante comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, prazos e/ou quantidades com o objeto a ser licitado.

- · Os requisitos de qualificação técnica deverão respeitar os limites legais e sua exigência deve ser justificada – (conhecer a legislação que regulamenta a atividade).
- O art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece os limites para a documentação relativa à qualificação técnica a ser exigida. Neste ponto não é permitido exigir declaração do fabricante e nem impor ao licitante

despesas antes da contratação, bem como certificações de produtos com ISO.

8 - DOS DEVERES DACONTRATANTE

Neste item deverão ser elencadas as principais obrigações a encargo da Fundação Municipal de Saúde, peculiares ao objeto da contratação, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### Exemplo:

"Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

acompanharefiscalizaraexecuçãodoobjetocontratado; atestar as faturas/notas fiscais efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos:



prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela

As principais obrigações da Administração Pública consistem no recebimento do objeto, no pagamento do preço estipulado, na fiscalização da execução do contrato e na aplicação de sanções.

### 9 - DOS DEVERES DA CONTRATADA

Neste tópico devem ser listadas as principais obrigações a encargo do particular. O descrito neste tópico irá auxiliar na definição das cláusulas do futuro contrato, conforme o disposto nos incisos do art. 55 da Lei nº 8.666/93. A principal obrigação da contratada é a de executar o objeto do contrato, na forma em que foi definido no instrumento convocatório e no contrato.

### 10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O art. 58, II, da Lei nº 8.666/1993 atribui à Administração Pública contratante o poderdever de fiscalizar a execução do contrato. Não se trata de mera faculdade, mas de um dever que a lei impõe à Administração Pública. Presume-se que a fiscalização induzirá o contratado a executar de modo mais perfeito os deveres a seu encargo. Para tanto é necessária a nomeação do gestor e de, pelo menos, 02 (dois) fiscais do contrato, sendo que:

- o fiscal do contrato é o servidor designado nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, com poderes para atestar a regular execução dos serviços, informando ao gestor a adequação dos serviços prestados em relação às disposições contratuais.
- o gestor do contrato exerce a atividade relacionada com o planejamento de contratações, formalização e acompanhamento da execução dos ajustes

Uma efetiva fiscalização contribui para:

- entrega do objeto efetivamente contratado; prestação de serviços de qualidade;

- contenção de passivo trabalhista.

O recebimento do objeto do contrato é um dos principais momentos em que se verifica o exercício da fiscalização. Será avaliado se o objeto foi executado nos termos contratados ou não. De acordo com a natureza do objeto da contratação, a exigência de fiscalização poderá ser satisfeita no momento da entrega da prestação, sendo suficiente o controle de qualidade desenvolvido na ocasião de recebimento da prestação, como se verifica nas hipóteses de contratos de fornecimento de bens. Já em outros casos, como nos contratos de prestação de serviços, a fiscalização deverá ser realizada de forma contínua, enquanto perdurar o contrato.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As contratações públicas só podem ser efetivadas após a estimativa prévia do valor do contrato, que deve ser obrigatoriamente juntada ao processo administrativo de contratação.

Referida estimativa resulta de pesquisa de preços a ser realizada pela Contratante ainda durante a fase interna da licitação. Trata-se de procedimento obrigatório e prévio à realização dos processos de contratação pública, voltado à verificação das condições de contratação vigentes no mercado fornecedor do objeto a contratar. A estimativa do valor da contratação tem por finalidades primordiais:

- determinar a escolha da modalidade licitatória, isto é, do modo pelo qual será processada a licitação, ou, eventualmente, fundamentar dispensa de licitação com base no valor (Lei 8.666, art. 24, I e II);
- verificar se há recursos orçamentários disponíveis e suficientes para fazer face à despesa gerada com a contratação no exercício financeiro em curso (vide arts. 7º e 14 da Lei nº 8.666/1993);
- c) servir de parâmetro objetivo para o julgamento das propostas apresentadas. No município de Niterói foi editado o Decreto Municipal nº 12.517/2017, que prevê os seguintes parâmetros para a formação de preços estimados:
- consulta ao Portal de Compras Governamentais www.comprasqovernamentais.gov.br;
- consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; III - consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou
- IV pesquisa de mercado com fornecedores:
- V pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

Importante ressaltar, que a formação de preços deve ser apresentada em planilhas constando os itens, seus quantitativos e preços unitários e que, em se tratando de contratação de prestação de serviços, deverá conter o orçamento estimado em planilhas com a composição de todos os custos unitários.

### 12 – PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO

Neste item deve ser definido o período de duração do contrato, que indica o prazo de vigência do ajuste, ou seja, o prazo previsto para que as partes cumpram as prestações que lhes competem.

A Lei nº 8.666/93 dispõe sobre os prazos aplicáveis aos contratos administrativos, em seu art. 57. Do mesmo modo, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 3º, inciso I, determina a obrigatoriedade de fixação de prazos na fase preparatória do pregão.

Para fins de fixação do prazo de vigência, deve-se diferenciar os denominados contratos de execução instantânea (ou de escopo) e os contratos de execução continuada. Os primeiros impõem à parte contratada o dever de realizar uma prestação certa, específica. Uma vez cumprida a prestação, há o exaurimento do objeto contratual. Já os segundos impõem à parte o dever de realizar uma prestação que se renova ou se mantém no tempo. O objeto do contrato decompõe-se em tantas prestações de mesma natureza quantas possam ser realizadas durante o período de vigência do ajuste.

Assim, enquanto no contrato de execução instantânea, o prazo de vigência se presta a delimitar o interstício temporal dentro do qual a parte contratada deverá cumprir a prestação a seu encargo (por exemplo: 10 dias para entregar as canetas, a contar da publicação do extrato), em um contrato de execução continuada, o prazo destina-se a estabelecer o período de tempo dentro do qual o contrato produzirá efeitos e a prestação deverá ser desempenhada (ex.: prestar o serviço de limpeza, de segunda a sexta-feira, das 08hàs17h,nasrepartiçõesdaFMS,peloperíodode12 meses).

### 13 - PENALIDADES

Neste item devem ser indicadas as penalidades aplicadas pelo descumprimento das condições consideradas relevantes na entrega do bem ou na execução do serviço, estabelecendo-se, sempre que possível, graus às infrações e as correspondentes



penalidades, em medida não superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público.

As sanções administrativas passíveis de imposição são apenas aquelas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e devem estar previstas de forma expressa em edital, pois entende-se que o licitante tem de ter conhecimento prévio acerca do que se reputa como ato ilícito e das penalidades cominadas como consequência. Especificamente em relação ao pregão, o art. 7º da Lei nº 10.520/02 determina que a

multa deve estar prevista no edital e no contrato.

### Exemplo:

"No caso de descumprimento de cláusulas contratuais, a Fundação Municipal de Saúde poderá aplicar as sanções previstas em lei e descritas no Termo de Referência assim como no contrato.

A penalidade de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

A multa será aplicada por Ocontrato será rescindido nos seguintes casos:

### 14-BLOCODEFINANCIAMENTOSUS

Informar a qual Bloco de Financiamento do SUS e a qual componente está ação esta vinculada na Lei Orçamentária Anual – LOA. 15–AÇÃO VINCULADANA PAS.

Informar a qual ação de Programação Anual de Saúde esta solicitação está vinculada.

### 16 - CONDIÇÕES GERAIS

Informações que visem elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima, como por exemplo, forma de apresentação de amostra, plantas, croquis, tabelas, etc. Serão inseridas em caso de necessidade

ANEXO I - FLUXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - A - MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO I - B – DECLARAÇÃO DO ALMOXARIFADO ANEXO I – C – DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ANEXO I - D - FLUXO DE AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS/SERVIÇOS

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO

Descrever de forma sucinta, precisa e clara o que se pretende contratar

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Devem ser explicitados os motivos pelos quais se faz necessária a contratação do bem ou do serviço. Ou seja, o que a Administração pretende obter com o futuro contrato. Em outras palavras, aqui se deve buscar responder, de forma clara e precisa, por que, para que e para quem se contrata.

### 3 - JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Elemento obrigatório no TR que será obtido através da memória de cálculo.

### 4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO

### Tabela I

Especificação do	specificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo								
MATERIAL (Especificação Técnica)	CÓDIGO E- CIDADE*	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO REFERENCIAL (Banco de Preços, Painel de Preços, etc)	VALOR MÁXIMO DA TABELA CMED (somente para medicamentos)		
Especificar material – (incluir código CATMAT ao fim de cada descritivo)									
					R\$				

<sup>\*</sup> Se o item solicitado ainda não tiver código, este campo deverá ser preenchido com a expressão "Sem código". Neste caso, a descrição do item deverá se fazer ainda mais detalhada.

### Tabela II

Especificação dos Serviços	de Terceiros - P	essoa Física			
PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS	CÓDIGO E- CIDADE*	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Especificar material – (incluir código CATSER ao fim de cada descritivo)					
					R\$

<sup>\*</sup> Se o item solicitado ainda não tiver código, este campo deverá ser preenchido com a expressão "Sem código". Neste caso, a descrição do item deverá se fazer ainda mais detalhada.

### Tabela III

Especificação dos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO DO CATÁLOGO*	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
					R\$			

<sup>\*</sup>Se o item solicitado ainda não tiver código, este campo deverá ser preenchido com a expressão "Sem código".

Neste caso, a descrição do item deverá se fazer ainda mais detalhada.

Indicar todos os requisitos necessários ao bem ou serviço, com suas descrições detalhadas, com precisão e clareza, incluindo suas características básicas.

UNIDADE: informar a unidade de medida adequada para a medição do bem e/ou serviço a ser adquirido. QUANTIDADE: prever o número de unidades do bem e/ou servico a ser contratado

### 5 – MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/ CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Aspectos essenciais pertinentes à realização do objeto, tais como a forma, o local, o tempo de execução das prestações e a forma de pagamento, devem ser detalhados neste item



### 6 – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

Critérios serão utilizados para decidir se o objeto será aceito ou rejeitado

### 7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Se houver necessidade de apresentação documento de qualificação técnica

### 8 - DEVERES DO CONTRATANTE

Neste item deverão ser elencadas as principais obrigações a encargo da Fundação Municipal de Saúde, peculiares ao objeto da contratação, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93

### 9 – DEVERES DA CONTRATADA

Devem ser listadas as principais obrigações a encargo do particular 10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Indicar o Gestor e Fiscal do Contrato - servidor (nome completo e nº de matrícula) designado como representante da Administração (Fiscal do Contrato), bem como seu substituto (nome completo e nº de matrícula), para o acompanhamento e a fiscalização do contrato

### 11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Demonstrar o valor total estimado da contratação/aquisição de bens e/ou serviços, além de apresentar orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários e totais.

### 12 - PRAZO DE EXECUÇÃO (informado pelo fiscal do contrato)

Indicar o prazo e a periodicidade da execução dos serviços e/ou do fornecimento dos bens. Informar a frequência com que o objeto será executado, isto é, se de forma única e imediata ou fracionada.

### 13 - PENALIDADES

Devem ser indicadas as penalidades aplicadas pelo descumprimento das condições consideradas relevantes na entrega do bem

ou na execução do serviço

14 - BLOCO DE FINANCIAMENTO / COMPONENTE Informar a qual Bloco de Financiamento do SUS e a qual Componente esta ação está vinculada na LOA.

### Informar o valor da ação para o exercício vigente

15 – AÇÃO VINCULADA NA PAS Informar a qual atividade da Programação Anual de Saúde esta solicitação se vincula

### 16 – CONDIÇÕES GERAIS

Informações que visem elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos anteriores

### Local e data

### Responsável pela elaboração

Nome / função / cargo / setor

# À consideração superior

de acordo

Comissão de Avaliação do Termo de Referência

Nome / função / cargo / setor Nome / função / cargo / setor

ALITOPIZO	INICIO	DO DD	OCEDIME	NTO

NÃO AUTORIZO INÍCIO DO PROCEDIMENTO retário / Presidente

### ANEXO I - A MEMÓRIA DE CÁLCULO

### Conceito

Memória de cálculo, também chamada de memorial de cálculo, é um documento que visa descrever todos os detalhes dos cálculos feitos para se chegar a determinado valor ou quantidade. Ou seja, é a discriminação de todos os cálculos até o resultado final a ser apresentado

### Memória de Cálculo para Produtos

Dentro do TR há uma planilha discriminativa de produtos e serviços a serem adquiridos. Ali é apresentado o quantitativo geral de aquisição ou contratação. Porém, é necessário que seja feita a memória de cálculo utilizada para explicar exatamente como se chegou àquele quantitativo.

A memória de cálculo deverá ser complementada conforme informações existentes e específicas de cada aquisição

### Ex: Aquisição de resmas de papel

		A	QUISIÇÃO DE RESMAS D	DE PAPEL		
	SETORES	I - Quantidade de impressoras	II - Dispensação de Resmas por setor (média mensal)	III - Dispensação de Resmas por setor (média anual) = II x 12	QUANTIDADE DE RESMAS A SEREM ADQUIRIDAS ANUAL	TOTAL
	Setor 1	1	15	180	272 (comptérie de todos	
SEDE	Setor 2	2	3	36	- 372 (somatório de todos os valores do item III -	
SEDE	Setor 3	1	3	36	Sede)	
Setor 4		3	10	120	Sede)	
	Unidade de saúde 1	4	8	96	132 (somatório de todos	
VIPACAF	Unidade de saúde 2	2	3	36	os valores do item III -	840
	Unidade de saúde 3	0	0	0	Vipacaf)	
	Hospital 1	1	15	180	336 (somatório de todos	
VIPAHE	Hospital 2	0	0	0	os valores do item III -	
VIFARE	Hospital 3	1	3	36	- Vipahe)	
	Hospital 4	5	10	120	viparie)	

Ex: Aquisição de Dipirona 500gr comprimido

	ao ao Dipirona ooogi o									
	AQUISIÇÃO DE DIPIRONA 500gr comprimido									
	SETORES	I - Dispensação média mensal*	II - Dispensação média anual = I x 12	III - Quantidade anual a ser adquirida	TOTAL - QUANTIDADE MÍNIMA	TOTAL - QUANTIDADE MÁXIMA				
	Unidade de saúde 1	400	4.800	13.800 (somatório de						
VIPACAF	Unidade de saúde 2	500	6.000	todos os valores do item						
	Unidade de saúde 3	250	3.000	II - Vipacaf)		EQ EQQ (40 000 .				
	Hospital 1	700	8.400	28.200 (somatório de	42.000	<b>52.500</b> (42.000 + 25%)				
VIPAHE	Hospital 2	350	4.200	todos os valores do item		20/0)				
VIFALLE	Hospital 3	600	7.200	II - Vipahe)						
	Hospital 4	700	8.400	ii viparie)						

<sup>\*</sup>A média mensal é o valor obtido pela dispensação dos últimos 12 meses somados, divididos por 12, conforme exemplo abaixo:



(Mês 1 + Mês 2 + Mês 3 + Mês 4 + Mês 5 + Mês 6 + Mês 7 + Mês 8 + Mês 9 + Mês 10 + Mês 11 + Mês 12)

12

Note-se que no exemplo acima, a quantidade mínima se refere à média obtida, enquanto a quantidade máxima se refere à quantidade mínima de aquisição somados aos 25% de "gordura" permitida para formação de Registro de Preços.

Memória de cálculo para Serviços

Para serviços, o ideal é se basear em memórias de cálculo já existentes de outros órgãos públicos, uma vez que os serviços, materiais e variáveis são muito grandes. Um guia para tal é a Bolsa Eletrônica de Compras de SP que contém diversos manuais para formação de um processo (assim como a formação de cálculo).

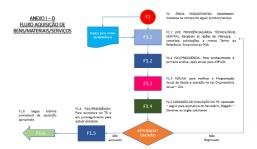
Seu acesso pode ser feito através de: <a href="https://www.bec.sp.gov.br/BEC\_Servicos\_UI/CadTerc/ui\_CadTercApresentacao.aspx">https://www.bec.sp.gov.br/BEC\_Servicos\_UI/CadTerc/ui\_CadTercApresentacao.aspx</a> Requisitos mínimos para memória de cálculo:

- a) Todos os itens / serviços que constam no TR devem ter memória de cálculo, ainda que contenham suas especificidades.
- b) Os itens / serviços deverão vir na mesma ordem que sua apresentação no TR.
- c) Cada unidade de saúde/setor/hospital deverá vir discriminado nas planilhas de memórias de cálculo, com seu nome e/ou sigla.
- d) Cada unidade deve ter sua memória de cálculo (padronizada), e deverá ser assinada pelo responsável que consolidará as informações (requisitante).
   e) O requisitante (ex: Vipahe, Vipacaf) deverá fazer uma planilha nova para
- e) O requisitante (ex: Vipahe, Vipacaf) deverá fazer uma planilha nova para complementar as demais, com as informações compiladas, consolidadas e assinadas.
- f) No caso de aquisição para a rede inteira, as informações deverão ser consolidadas pela Suad.
- pera oudu.
  g) No caso de aquisição que contemple VIPACAF e VIPAHE, as informações deverão ser consolidadas e assinadas por ambas, que constarão como requisitantes.

W Iris	SUPERINTENDEN	MUNICI NCIA ADM ANEXO I	PAL DE SAÚDE IINISTRATIVA – SUAD I - B
ESPECIFICAR QUAL ALM	MOXARIFADO		DATA:
			Origem: ALCEN / COFAR / ALLAB, ETC
Resumo do assunto: FALTA DE INSUN	MO E		Destino:
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
Descrição do Assunto:			
DECLARAMOS QUE NA PRESEN INSUMO(S) SOLICITADO(S) CONFO	TE DATA NÃO RME SUA CI Nº _	TEMOS	SALDO EM ESTOQUE DO(S
	OU		
DECLARAMOS QUE NA PRESENTE ESTOQUE DO(S) INSUMO(S) SOLICI	DATA CONSTA(I ITADO(S) (EM AN	M) O(S) S NEXO):	EGUINTE(S) SALDO(S) EM
	Atenciosamer	ite,	
	(NOME DO SERV (CARGO) FMS N		
	Matricula:		
Assinatura de origem:		Receb	ido em:
	(ENDERI		PMAIT \

	SUPERINTENDĒNCIA	UNICIPAL DE SAÚDE A ADMINISTRATIVA – SUAD EXO I - C
ORGÃO GERENCIADOR		DATA:
		Origem: ÓRGÃO GERENCIADOR
Resumo do assunto: SALDO DE		Destino:
MATERIAL MÉDICO HOSPITALA	AR.	
Descrição do Assunto:  DECLARAMOS OUE NA PRESE	NTE DATA NÃO TEMO	S SALDO EM ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO(S) INSUMO(S) SOLI	CITADO(S) CONFORME	SUA CI №
	<u>OU</u>	
DECLARAMOS QUE NA PRESEN DE REGISTRO DE PREÇOS DO(S	ITE DATA CONSTA(M) ) INSUMO(S) SOLICITA	O(S) SEGUINTE(S) SALDO(S) EM ATA DO(S) (EM ANEXO):
AS ATAS DE REGISTRO DE PRE	ÇOS EM QUESTÃO REF	EREM-SE AO(S) PROCESSO(S):
PROCESS	O PREGÃO	VIGÉNCIA
	Atenciosamente	
	(NOME DO SERVIDO (CARGO) FMS Niter Matrícula:	
Assinatura de origem:		Recebido em:
	(ENDEREÇO (TELEFONE)	(EMAIL)





PORTARIA FMS/FGA nº 101/2021
Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos medicamentos a serem utilizados na rede de saúde sob a Gestão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

Considerando que a padronização dos medicamentos facilitará a aquisição, o controle de estoques e o controle de validade dos medicamentos, além de atualizar a rede ambulatorial e hospitalar nas rotinas e protocolos clínicos.

Considerando o dispositivo da Portaria Municipal FMS/FGA nº228/2012 que criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da FMS, O **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1ª - Ficam revogadas as disposições em contrário da última composição da CFT pela Portaria Municipal FMS/FGA nº125/2018.

Art. 2ª - Designa os servidores abaixo para a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

- Marcelo Marsico Leal Farmacêutico DISUP Coordenador dos Almoxarifados -Matrícula nº 436.856;
- Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto Farmacêutica ALMED Chefe do
- Serviço de Almoxarifado Matrícula nº 437.588; André Gonçalves Duarte - Farmacêutico COFAR - Matrícula nº 434.263;
- Richardson Vieira Moreno Farmacêutico COFAR Matrícula nº 434.261;
- Marcelo Kropf Santos Ferman Farmacêutico COFAR Matrícula nº 436.855;
- Maria Salete Maximiliano Farmacêutica VIPACAF Matrícula nº 433.788.
- Leandro Oliveira Paranhos Coordenador Farmacêutico Fundação Estatal de Saúde de Niterói Matrícula nº 1022-7;
   Francismarcos de Oliveira Miranda Farmacêutico VIPAHE Matrícula nº 433.785;
- Pedro Andrade Sá Corrêa Coordenador Médico Fundação Estatal de Saúde de Niterói - Matrícula nº 1040-5;
- Marcia Claudia R. Dias Médica VIPAHE Matrícula nº 431.873;
   Luciana de Barros da Silva Enfermeira VIPAHE Matrícula FMS 434.241;
   Mirian Ribeiro Conceição Fundação Estatal de Saúde de Niterói -
- Matrícula nº 103-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FMS/FGA nº 102/2021

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS N.º 338/2004, que estabelece em seus fundamentos a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo as de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria N.º 3.916, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos,

particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS; CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Nº 12.401, de 28/04/2011 altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; CONSIDÉRANDO a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa avaliada quanto a sua eficácia, segurança, efetividade e custos;

### O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- REMUME-Art. 1.º Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais NITEROI, Anexo desta Portaria, como o instrumento norteador aos profissionais de FMS-NITEROI que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados para uso nas unidades de Saúde de Niterói. A REMUME-NITEROI é consolidada segundo os critérios que se seguem:

Registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA:

- Valor terapêutico comprovado baseado em evidências, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;
- III. Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas:
- IV. Entre medicamentos de igual eficácia terapêutica, selecionar os medicamentos com menor toxicidade relativa, maior comodidade de administração, menor custo de aquisição: Página 3
- V. Denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);
- Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas farmacodinâmicas e farmacotécnicas;
- VII. Preferência de medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade:
- VIII. Preferentemente estar disponível no mercado nacional.



- Art. 2.º O Anexo lista os medicamentos constantes da REMUME-NITEROI em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto, concentração e apresentação, unidade e condição de uso.
- Art. 3.º Para efeitos desta Portaria, são empregadas as seguintes convenções, representadas após a descrição de cada item, utilizadas na coluna Condição de Uso
- 1. Medicamentos para Atenção Básica AB são todos os medicamentos relacionados para o atendimento na atenção básica da rede própria de saúde, logo pertencentes à REMUME - AB.
- 2. Medicamentos para uso Hospitalar H são todos os medicamentos relacionados para o atendimento em pacientes internados na rede Hospitalar e
- atendidos em Emergência.

  3. Medicamentos de Uso restrito: medicamentos cuja dispensação é privativa de serviços Especializados, de Programas de Saúde, especialidades médicas ou quando exigir prescrição com justificativa de uso, atendendo protocolos terapêuticos. Art. 4.º A REMUME referente à Atenção Básica estará disponível na página eletrônica da FMS-NITEROI <a href="http://www.saude.niteroi.ri.gov.br">http://www.saude.niteroi.ri.gov.br</a>.
- Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA FMS/FGA Nº 112/2021

Considerando a Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde, que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para

o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesa e sem criação de cargos, o Centros de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, vinculada a Coordenação de Vigilância em Saúde -COVIG

Art. 2º - O CIEVS atua como Unidade de Resposta Rápida (URR), para todos os casos de emergência em saúde, identificando e obtendo respostas adequadas que reduzam risco à saúde da população. Art. 3º - No atual momento, o CIEVS também terá as seguintes ações de vigilância,

alerta e resposta à emergência da Covid-19:

I - monitorar eventos que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública pela COVID-19, em nível local;

II - realizar a análise de situação de saúde, como mecanismo central da gestão das emergências em saúde pública relacionadas à Covid-19; III - coletar, consolidar, analisar e disseminar informações para caracterizar e definir o

perfil e dinâmica da Covid-19 no âmbito do seu território municipal;

IV - realizar a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos na resposta à emergência da Covid-19;

V - apoiar a resposta à emergência em saúde pública por Covid-19.

 Art. 4º - O CIEVS será composto pelos seguintes membros.
 I - Ana Lúcia Fontes Eppinghaus – matrícula nº 433.130-2 (Coordenação de Vigilância em Saúde - Médica Sanitarista - COVIG);

II – Rozidaili dos Santos Santana Penido, Matrícula FMS 231461-5 (Enfermeira/Sanitarista – FMS).

# Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA / COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA

# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS REMUME 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	USO RESTRITO	CONDIÇÃO DE USO
1	6341010	ACETAZOLAMIDA 250MG	COMPRIMIDO		Н
2	6367010	ACETILCISTEINA 10% 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
3	6367314	ACETILCISTEINA 600MG	ENVELOPE		Н
4	6349010	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO		AB,H
5	6349015	ACICLOVIR 5% 10G CREME	BISNAGA		Н
6	6349013	ACICLOVIR SÓDICO 250MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
7	6303010	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	COMPRIMIDO		AB,H
8	6303640	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG TAMPONADO	COMPRIMIDO		H
9	6315010	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO		AB,H
10	6387009	ACIDO PERACÉTICO 0,2% COM INIBIDOR DE CORROSÃO 5 LITROS	FRASCO		Н
11	6337091	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
12	6323012	ACIDO VALPROICO 250MG	CÁPSULA	R5	AB,H
13	6323010	ACIDO VALPROICO 500 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
14	6379130	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA, DE 200 ML CORRELATO CLASSE DE RISCO III	FRASCO		н
15	6317084	ADENOSINA 3MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
16	6383577	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
17	6383020	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 10ML	AMPOLA		Н
18	6383579	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 250ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
19	6383019	ÁGUA DESTILADA ESTERIL 5ML	AMPOLA		Н
20	6309012	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML	FRASCO		Н
21	6343014	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
22	6343668	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO		AB,H
23	6388010	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO	_	Н
24	06387858	ALCOOL ETILICO 70 % PARA ASSEPSIA DA PELE 100 ML ALMOTOLIA	FRASCO		Н



25	06387016	ALCOOL ETILICO 70 % PARA SUPERFICIE 1000ML	FRASCO		H
26	06387015	ALCOOL ETILICO A 70% COM GLICERINA 2% 100ML	FRASCO		Н
27	06387861	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99% 1000 ML	FRASCO		Н
28	06387860	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 96º GL (92,8 INPM)	FRASCO		н
		1000 ML			
29	6375003	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO		AB,H
30	6315088	ALFAEPOETINA HUMANA 4000 UI/ML 1 ML	FRASCO/AMPOLA		Н
		SOLUÇAO INJETAVEL ALFENTANILA, CLORIDRATO 0,5MG/ML 5ML			+
31	6370010	SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
32	6303017	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO		AB,H
33	6385088	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO		H
34	6385089	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO		H
35	6394160	ALPROSTADIL 500 MCG/ML 1 ML	AMPOLA		H
				R1	1
36	6391150	ALTEPLASE 20MG	FRASCO/AMPOLA FRASCO/AMPOLA	R1	H
37	6391160	ALTEPLASE 50MG  AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 120ML		KI	
38	6367315	XAROPE PEDIATRICO	FRASCO		AB,H
39	6319019	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
40	6319015	AMICACINA, SULFATO 50 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO	AMPOLA		Н
		INJETAVEL			
41	06396556	AMINOACIDOS + GLICOSE + ELETROLITOS CAPACIDADE PROXIMA DE 1000 ML COM APORTE CALORICO MEDIO DE 790 KCAL	BOLSA		н
42	06396555	AMINOACIDOS + GLICOSE + LIPIDEOS + ELETROLITOS CAPACIDADE DE 1875 ML A 2100 ML COM APORTE CALORICO 1900 A 2300 KCAL	BOLSA		Н
43	06396554	AMINOACIDOS+GLICOSE+LIPIDEOS+ELETROLITOS CAPACIDADE ATE 1250ML COM APORTE	BOLSA		Н
		CALORICO DE 6801300 KCAL			''
44	6353016	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
45	6317012	AMIODARONA CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO		AB,H
40	0317012		CONFRIMIDO		AB,H
46	6317014	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML 3ML	AMPOLA		Н
		SOLUCAO INJETAVEL		55	
47	6325012	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
48	6325112	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
49	6319023	AMOXICILINA 1000MG + CLAVULANATO DE	FRASCO/AMPOLA		Н
	**********	POTASSIO 200MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL			ļ
50	6319027	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO PARA	FRASCO		AB,H
00	0010027	SUSPENSAO ORAL	110.000		710,11
51	6319007	AMOXICILINA 50 MG + CLAVULANATO DE	FRASCO		AB,H
•	00.000.	POTASSIO 12,5 MG/ML 75 ML SUSPENSAO ORAL	110.000		7.5,
52	6319030	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA		AB,H
		AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE			†
53	6319025	POTASSIO 125MG	COMPRIMIDO		AB,H
54	6319038	AMPICILINA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
55	6335078	ANFOTERICINA B 50 MG LIPOSSOMAL	FRASCO/AMPOLA		Н
	0005000	ANFOTERICINA B 50MG PO PARA SOLUCAO	ED A COO (A MADO). A		·
56	6335020	INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
57	6308661	ANLODIPINA BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO		AB,H
58	6308669	ANLODIPINA BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO		AB,H
59	6317089	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO		AB.H
60	6308522	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO		AB,H
61	6377197	ATORVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	R8	AB
		ATRACURIO, BESILATO 10MG/ML 2,5ML SOLUCAO			
62	6352010	INJETAVEL	AMPOLA		Н
63	6332020	ATROPINA, SULFATO 0,25MG 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
64	6320013	AZITROMICINA 200MG/5ML 15ML PO PARA	FRASCO		AB,H
		SUSPENSAO ORAL			
65	6319001	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO		AB,H
66	6320037	AZITROMICINA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
67	6358089	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG/DOSE 200 DOSES AEROSSOL USO ORAL	FRASCO		AB,H
68	6358082	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE 200 DOSES SPRAY NASAL	FRASCO		AB,H
69	6320018	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA	R2	AB,H
70	6320019	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		AB,H
71	6320033	BENZILPENICILINA POTASSICA CRISTALINA 5.000.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
72	6320020	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		AB,H
73	6353100	BERACTANTO (SURFACTANTE PULMONAR) 25 MG/ML 4 ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO		Н
74	6358090	BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO 3 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
		BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML SOLUCAO	AMPOLA		Н
75	6383034	I INJETAVEL			
	+	INJETAVEL BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML SISTEMA	FRASCO ou		
75 76	6383034 6383036		FRASCO ou BOLSA		Н



78	6345010	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		н
79	6374020	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO		Н
80	6331024	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO		Н
81	6331020	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL	FRASCO		AB,H
82	6331023	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
83	6358076	BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO	FRASCO		Н
84	6358095	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES SUSPENSAO SPRAY NASAL	FRASCO		AB,H
85	6306024	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% + GLICOSE 8% 4ML HIPERBÁRICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
86	6306111	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% 4ML SEM CONSERVANTE ISOBARICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
87	6306022	BUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR 20ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
88	6397123	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG	COMPRIMIDO	R2	AB
89	6301412	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	R2	AB
90 91	6375002 6308020	CALCITRIOL 0,25 MG CAPTOPRIL 12,5MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO		H
92	6308020	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO		AB,H
		CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML SUSPENSAO	1		
93	6323020	ORAL	FRASCO	R5	AB,H
94	6323023	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
95	6375004	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIV 500 MG CA++)	COMPRIMIDO		AB,H
96	6396562	CARBONATO DE CALCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400 UI	COMPRIMIDO		AB,H
97	6347030	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
98	6308663	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO		AB,H
99	6308527	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO		AB,H
100	6319059	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
101	6320017	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO		AB,H
102	6320024	CEFAZOLINA SODICA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
103	6319029	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
104	6320026	CEFOXITINA 1 G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
105	6319155	CEFTAROLINA 600MG	FRASCO/AMPOLA		Н
106	6320027	CEFTAZIDIMA 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
107	6399077	CEFTRIAXONA 1G USO IV / IM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
108	6319087	CEFTRIAXONA 500MG USO IV / IM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		AB,H
109	6319039	CEFUROXIMA SODICA 750MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
110	6303024	CETOPROFENO 100MG IV PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
111	6303023	CETOPROFENO 50 MG	COMPRIMIDO		Н
112	6303021	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
113	6341110	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 1 % 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB
114	6394070	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO		Н
115	6377168	CIPROFIBRATO 100 MG CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 2MG/ML 100ML	COMPRIMIDO FRASCO ou		Н
116 117	6319082	SOLUCAO INJETAVEL	BOLSA		Н
118	6319086 6352086	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG CISATRACURIO, BESILATO 2MG/ML 10ML	COMPRIMIDO AMPOLA		AB,H H
119	6325661	SOLUCAO INJETAVEL CITALOPRAM 20 MG (EQUIVALENTE A	COMPRIMIDO		Н
120	6319091	CITALOPRAM BROMIDRATO 25 MG) CLARITROMICINA 50 MG/ML 60 ML SUSPENSÃO	FRASCO		AB,H
121	6319271	ORAL CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO		AB,H
122	6319093	CLARITROMICINA 500MG PO PARA SOLUCAO	FRASCO/AMPOLA		АБ,П Н
123	6319096	INJETAVEL CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CÁPSULA		AB,H
124	6319094	CLINDAMICINA, FOSFATO 150MG/ML 4ML	AMPOLA		Н
125	6325020	SOLUCAO INJETAVEL CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO		AB,H
126	6323026	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
127	6323025	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
128	6323027	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
129	6308665	CLONIDINA 0,1 MG	COMPRIMIDO		Н
130	6308664	CLONIDINA 150 MCG/ML 1 ML SOLUÇÃO	AMPOLA		н
131	6312001	INJETAVEL  CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG	COMPRIMIDO		Н
132	6383040	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
133	6383580	CLORETO DE SODIO 0,9% 1000 ML SISTEMA	FRASCO ou		Н
		FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML SISTEMA	BOLSA FRASCO ou		н
134	6383575	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO ou BOLSA		



136 137 138 139 140 141	6383581 6341113 6383582	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 0,9% 30ML SOLUCAO NASAL	FRASCO ou BOLSA FRASCO		Н
138 139 140 141					
139 140 141	6383582		FRASCO		AB,H
140 141		CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
141	6383050	CLORETO DE SODIO 20% 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		н
	6387126	CLOREXIDINA, GLICONATO 0,12 % 250 ML USO BUCAL	FRASCO		Н
142	06387864	CLOREXIDINA, GLICONATO 0,5% 100ML SOLUCAO ALCOOLICA	FRASCO		Н
	6387128	CLOREXIDINA, GLICONATO 1 % 100 ML SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO		Н
143	06387869	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% 100ML SOLUCAO DEGERMANTE	FRASCO		Н
144	6387127	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% ESCOVA DEGERMANTE, ANTISSÉPTICA EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE		Н
145	6347037	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
146	6347035	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
147	6347122	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML 20 ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
148	6347041	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
149	6370024	CODEINA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO		Н
150	6379041	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/g + 0,01g/g 30G CREME	BISNAGA		Н
151	6379132	COLAGENASE 0,6U 1,2U/G 30G CREME	BISNAGA		Н
152	6303649	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO		Н
153	6377025	COLESTIRAMINA 4 G PO	ENVELOPE		Н
154	6319153	DAPTOMICINA 500MG	FRASCO/AMPOLA		Н
155	6354030	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
156	06387211	DETERGENTE ENZIMATICO C/ TRES ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) 1000 ML	FRASCO		Н
157	6358024	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100MLSOLUÇÃO ORAL	FRASCO		AB,H
158 159	6358030 6358110	DEXAMETASONA 0,5 MG DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO		AB,H AB,H
160	6358020	DEXAMETASONA 4 MG DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G (0,1%) CREME 10G	BISNAGA		AB,H
161	6358022	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 1MG/ML (0,1%) 5ML SUSPENSAO OFTALMICA	FRASCO		AB,H
162	6358028	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
163	6313030	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 120ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		AB,H
164	6313032	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO		AB,H
165	6385101	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO 100 MCG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
166	6305025	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
167	6385042	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
168	6385044	DIAZEPAM 5MG DIAZEPAM 5MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	COMPRIMIDO AMPOLA	R5	AB,H
169 170	6385046 6354034	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO		H AB.H
171	6354032	DIGOXINA 0,25MG  DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR FRASCO 60ML	FRASCO		AB
172	6394064	DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO		AB,H
173	6303037	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO		AB,H
174 175	6303210 6303040	DIPIRONA SODICA 500MG + CAFEINA 65MG DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML SOLUCAO	COMPRIMIDO FRASCO	R6	AB,H
176	6303039	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML SOLUCAO	AMPOLA		Н
177	6386040	INJETAVEL DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20 ML	AMPOLA		Н
178	6331060	SOLUÇÃO INJETÁVEL  DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		Н
179	6386042	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
180	6320007	DOXICICLINA 100 MG (TRATAMENTO ALTERNATIVO PARA SÍFILIS)	COMPRIMIDO	R2	Н
181	6347049	DROPERIDOL 2,5 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
182	6386055	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
183	6308672	ENALAPRIL MALEATO 10MG	COMPRIMIDO		AB,H
184	6308666	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COMPRIMIDO		AB,H
185	6308040	ENALAPRIL MALEATO 5 MG ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUCAO	COMPRIMIDO		AB,H
400	6321030	INJETAVEL USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUCAO	SERINGA SC		Н
186	6321103	INJETAVEL USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO	SERINGA SC		Н



189	6386050	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		I н
190	6319905	ERITROMICINA, ESTOLATO 500 MG	COMPRIMIDO		AB,H
191	6320016	ERITROMICINA, ESTOLATO 50MG/ML 60 ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
192	6320014	ERTAPENEM SÓDICO 1 G IM/IV SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
193	06332042	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
194	06332040	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG ESMOLOL, CLORIDRATO 10 MG/ML 10 ML	COMPRIMIDO		AB,H
195	6308101	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
196 197	6320030 6363040	ESPIRAMICINA 500 MG (1.500.000 UI) ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R3	AB,H AB,H
198	6363042	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO		AB,H
199	6369004	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL 50 G (MÍNIMO 07 APLICADORES POR BISNAGA)	BISNAGA		AB,H
200	6386052	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
201	6305033	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FENILEFRINA CLORIDRATO 0.1% + TETRACAÍNA	AMPOLA		Н
202	6341105	CLORIDRATO 1 % 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB
203	6323040 6323042	FENITOINA 100MG FENITOINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 120ML	COMPRIMIDO FRASCO	R5 R5	AB,H AB,H
		FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML SOLUCAO		КЭ	,
205	6323043 6323102	INJETAVEL FENOBARBITAL 100MG	AMPOLA COMPRIMIDO	R5	H AB,H
207	6323049	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
208	6323111	GOTAS FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2ML USO IM E	AMPOLA		Н
209	6301151	IV SOLUCAO INJETAVEL FENOFIBRATO 200MG	COMPRIMIDO	R2	AB
210	6353044	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML 20ML SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO		AB,H
211	6370030	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
212	6370032	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 2ML USO ESPINHAL SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
213	6315095	FILGRASTIM 300 MCG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
214	6339142	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO		Н
215	6335040	FLUCONAZOL 100MG	CÁPSULA		H
216 217	6335079 6335042	FLUCONAZOL 150MG FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML SOLUCAO	CÁPSULA FRASCO ou		AB,H H
218	6347062	INJETAVEL   FLUFENAZINA CLORIDRATO 5MG	BOLSA COMPRIMIDO	R5	AB,H
219	6347060	FLUFENAZINA ENANTATO 25MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
220	6385053	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
221	6341115	FLUORESCEÍNA SÓDICA 1% 3ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB
222	6325030	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
223	6315015	FOLINATO DE CALCIO 15MG FOLINATO DE CALCIO 3MG/ML 1 ML SOLUÇÃO	COMPRIMIDO		AB,H
224	6315017	INJETAVEL	AMPOLA		Н
225	6363052	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
226	6363054 6301150	FUROSEMIDA 40MG GABAPENTINA 400MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R2	AB,H
227		GANCICLOVIR 1MG/ML 500ML SOLUÇÃO		RZ	AB
228	6349095	INJETÁVEL SISTEMA FECHADO GELATINA 3,5%. 500 ML SISTEMA FECHADO	BOLSA FRASCO ou		Н
229	6388050	SOLUÇÃO INJETÁVEL  GELATINA SUCCINALADA 4G/ML+CLORETO DE	BOLSA		Н
230	6388051	SODIO 0,7G/ML+ HIDROXIDO DE SODIO 0,136G/ML 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
231	6341062	GENTAMICINA, SULFATO 0,5% 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO		AB,H
232	6319133	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
233	6327040	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO		AB,H
234	6374034 6374033	GLICERINA 12% 500ML CLISTER GLICERINA 95% ADULTO	FRASCO SUPOSITÓRIO		H
236	6327664	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO		AB,H
237	6383573	GLICOSE 10% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
238	6396044	GLICOSE 25% 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
239	6383571	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO ou BOLSA		Н
240	6396050	GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO INJETAVEL GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML SOLUCAO	AMPOLA		Н
241	6383054	INJETAVEL	AMPOLA		Н
	6347070	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
242			1		1
243	6347116	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO	R5	AB,H
	6347116 6347074 6347076		FRASCO COMPRIMIDO AMPOLA	R5 R5	AB,H AB,H H



247	6321040	HEPARINA SODICA 5.000UI/0,25ML SUBCUTÂNEA	AMPOLA		Н
248	6321050	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML IV SOLUCAO	FRASCO/AMPOLA		Н
249	6308528	INJETAVEL HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML 1ML	AMPOLA		Н
250	6308060	SOLUÇÃO INJTÁVEL HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO		AB,H
251	6363081	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO		AB,H
252	6358085	HIDROCORTISONA, ACETATO 10MG/G 30G CREME	BISNAGA		AB,H
253	6358042	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
254	6358040	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
255	6311042	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 60 A 62MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO		AB,H
256	6315040	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 100MG/2 ML IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
257	6315096	HIDROXIDO DE FERRO III, SACARATO 100MG/5ML EV SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA		Н
258	7250039	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% DE CLORO ATIVO 1000 ML	FRASCO		Н
259	6341126	HIPROMELOSE 0,3 % COLÍRIO	FRASCO		AB,H
260	6303557	IBUPROFENO 200 MG	COMPRIMIDO		AB,H
261	6303658	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SUSPENSAO ORAL GOTAS	FRASCO		AB,H
262	6303638	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO		AB,H
263	6325040	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG IMUNOGLOBULINA HUMANA 56 G /100 ML	COMPRIMIDO	R5	AB,H
264	6371042	TERCEIRA OU QUARTA GERAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
265	6371047	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RH (D) 250 a 300 MCG/1,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
266	6327067	INSULINA HUMANÂ NPH 100UI/ML 10ML SUSPENSAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		AB,H
267	6399666	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 3ML FLEXPEN	CANETA	R2	AB
268	6327068	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		AB,H
269	6327681	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 3ML FLEXPEN	CANETA	R2	AB
270	6356010	IOBITRIDOL 300MG 50 ML	FRASCO		Н
271	6353050	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML 20ML SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO		AB,H
272	6394042	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO		AB,H
273 274	6394063 6394046	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO		AB,H AB,H
274 275	6335050	ITRACONAZOL 100MG	CÁPSULA		AB,H
276	6343087	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO		AB,H
277	6374086	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO		H
278	6306777	LEVOBUPIVACAINA, CLORIDRATO 0,5MG/ML 20 ML SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO/AMPOLA		Н
279	6345060	LEVODOPA 100 MG + BENZERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO		AB,H
280	6345050	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO		AB,H
281	6345055	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100ML SOLUCAO	COMPRIMIDO FRASCO ou		AB,H
282	6320008		BOLSA		Н
283					
	6320031	INJETAVEL LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO		Н
284	6347090	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H
284		LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	R5 R5	AB,H
284 285	6347090	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML	COMPRIMIDO COMPRIMIDO		AB,H AB,H
284 285 286	6347090 6347092	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG LEVONORGESTREL 0,75MG LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330092	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG LEVONORGESTREL 0,75MG LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290 291	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG LEVONORGESTREL 0,75MG LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA 50MCG LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290 291 292	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330092 6330091	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290 291 292	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330092 6330091 6306065	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330092 6330091 6306065	LEVOFLOXACINO 500 MG LEVOMEPROMAZINA 100 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 25 MG LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG LEVONORGESTREL 0,75MG LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG LEVOTIROXINA SODICA 50MCG LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30MG GELEIA	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330092 6330091 6306065 6306108	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO TOMPRIMIDO TOMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 50ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 50ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 50ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO TOMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H H H H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064 6306059 6320038	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG  LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LINEZOLIDA 2 MG/ML 300 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO  COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TRASCO TUBETE  FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064 6306059 6320038 6329050	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2 MSEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2 MSEM VA	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H H H H H H H H
284 285 286 287 2288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064 6306059 6320038 6329050 6313095	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LINEZOLIDA 2 MG/ML 300 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  LOPERAMIDA 2 MG  LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 293 294 295 296 297 298 300 300	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064 6306059 6320038 6329050	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2 MSEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUÇÃO INJETAVEL  LIDOCAINA CLORIDRATO 2 MSEM VA	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TOMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H H H H H H H
284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 300 301 302 303	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306064 6306059 6329050 6313096 6313096 6385090 6308667	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL LIDECAINA 2 MG/ML 300 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL LOPERAMIDA 2 MG  LORATADINA 10 MG  LORATADINA 10 MG  LORATEPAM 1 MG  LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO TUBETE FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H
2884 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 301 303	6347090 6347092 6347094 6369005 6377184 6330094 6330091 6306065 6306108 6306060 6306116 6306059 6320038 6329050 6313095 6313096 6385090	LEVOFLOXACINO 500 MG  LEVOMEPROMAZINA 100 MG  LEVOMEPROMAZINA 25 MG  LEVOMEPROMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL. COM 20 ML  LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG  LEVONORGESTREL 0,75MG  LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG  LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LEVOTIROXINA SODICA 50MCG  LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% 50ML AEROSOL SPRAY  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA HEMITARTARATO 1:100000 1,8ML SOLUCAO TUBETE  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 20ML SEM  VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 30G GELEIA  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% 5ML SEM  VASOCONSTRITOR SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% SEM  VASOCONSTRITOR 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL  LIDOCAINA 2 MG/ML 300 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  LOPERAMIDA 2 MG  LORATADINA 1 MG/ML 100ML XAROPE  LORAZEPAM 1 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO FRASCO  COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO TRASCO  TUBETE  FRASCO/AMPOLA BISNAGA AMPOLA TUBETE BOLSA COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H AB,H



306	6320009	MEROPENEM 1G PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
307	6319035	MEROPENEM 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
308	6370858	METADONA 10 MG	COMPRIMIDO		AB,H
309 310	6327663 6327064	METFORMINA 500 MG METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO COMPRIMIDO		AB,H AB,H
311	6308532	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO		AB,H
312	6369012	METILERGOMETRINA 0,125 MG	DRÁGEA		Н
313	6369011	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1 ML METILPREDNISOLONA, ACETATO 40MG/ML 2ML	AMPOLA		H
314	6358094 6358065	SOLUCAO INJETAVEL METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 500MG PO	FRASCO/AMPOLA FRASCO/AMPOLA		Н
316	6341138	PARA SOLUCAO INJETAVEL METILTIONÍNIO CLORETO (AZUL DE METILENO) 10	AMPOLA		Н
317	6331055	MG/ML (1%) 5 ML METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO		AB.H
318	6331059	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML 10ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO		AB,H
319	6331057	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
320	6308676	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO		AB,H
321	6308521	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
322	6343670	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL 50 G COM NO MÍNIMO 07 APLICADORES	BISNAGA		AB,H
323	6343056	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO		AB,H
324	6320039	METRONIDAZOL 400 MG METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SOLUCAO	COMPRIMIDO FRASCO ou		AB,H
325	6343061	INJETAVEL	BOLSA		Н
326	6343059	METRONIDAZOLBENZOIL 40MG/ML 100ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
327	6335110	MICAFUNGINA 100MG	FRASCO/AMPOLA		Н
328	6335085	MICAFUNGINA 50 MG	FRASCO/AMPOLA		Н
329	6335083	MICONAZOL NITRATO 2% 30ML LOÇAO	FRASCO		AB,H
330	6335065	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G 28 G CREME USO TÓPICO	BISNAGA		AB,H
331	6335081	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G 80 G CREME VAGINAL COM NO MÍNIMO 7 APLICADORES POR BISNAGA	BISNAGA		AB,H
332	6385074	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML 10ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
333	6385076	MIDAZOLAM CLORIDRATO 5MG/ML 3ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
334	6385072	MIDAZOLAM MALEATO 15 MG	COMPRIMIDO		Н
335	6358755	MISOPROSTOL 200MCG	COMPRIMIDO	R4	Н
336	6358753	MISOPROSTOL 25MCG	COMPRIMIDO	R4	Н
337	6366040	MONOETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
338	6370070	MORFINA SULFATO 10 MG	COMPRIMIDO		Н
339	6370056	MORFINA SULFATO 30 MG	COMPRIMIDO		Н
340	6370068	MORFINA, SULFATO 0,2 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
341	6370069	MORFINA, SULFATO 1 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
342	6370054	MORFINA, SULFATO 10MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
343	6319160	MUPIROCINA 20 MG/G 15G CREME	BISNAGA		Н
344	6370064	NALBUFINA CLORIDRATO 10 MG/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
345	6370071	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
346	6319170	NEOMICINA, SULFATO 5MG + BACITRACINA 250UI/G POMADA BISNAGA 10G	BISNAGA		AB,H
347	6332055	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
348	6397007	NICOTINA 14MG	ADESIVO	R2	AB
349	6397008	NICOTINA 21MG	ADESIVO	R2	AB
350	6397006	NICOTINA 7MG	ADESIVO	R2	AB
351	6308083	NIFEDIPINA 20 MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	COMPRIMIDO		AB,H
352	6335070	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
353	6385080	NITRAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
354	6377190	NITROFURANTOINA 100MG	COMPRIMIDO		AB,H
355	6394049	NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
356	6308072	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25 MG/ML 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
357	6386053	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML 4ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
358	6377164	NORETISTERONA 0,35 MG	COMPRIMIDO		AB,H
	6377191	NORETISTERONA ENANTATO 50MG/ML +	AMPOLA		AB,H



		ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML 1 ML SOLUÇÃO			I
360	6319175	NORFLOXACINA 400 MG	COMPRIMIDO		Н
361	6325070	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB.H
362	6325668	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
363	6369013	OCITOCINA 0,5 UI/ML 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
364	6315092	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
365	6374083	OLEO MINERAL PURO 100ML	FRASCO		AB,H
366	6311060	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA		AB,H
367	6311062	OMEPRAZOL 40MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
368	6331061	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
369	6387300	ORTOFTALALDEIDO 0,55% SOLUÇÃO GALÃO COM 3,78 LITROS	GALÃO		Н
370	6349093	OSELTAMIVIR, FOSFATO 30MG	CÁPSULA	R3	AB,H
371	6349098	OSELTAMIVIR, FOSFATO 45MG	CÁPSULA	R3	AB,H
372	6349099	OSELTAMIVIR, FOSFATO 75MG	CÁPSULA	R3	AB,H
373	6319180	OXACILINA SODICA 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
374	6309122	OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 900UI/G 45G POMADA	BISNAGA		AB,H
375	6347145	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG SERINGA PREENCHIDA DE 1,0ML	SERINGA	R7	Н
376	6347140	PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG SERINGA PREENCHIDA DE 1,5ML	SERINGA	R7	Н
377	6352060	PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML 2ML SOLUCAO	AMPOLA		Н
378	6303655	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO		AB,H
379	6303068	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO		AB,H
380	6303212	PARACETAMOL 500MG + CAFEÍNA 65MG	COMPRIMIDO	R6	Н
381	6325662	PAROXETINA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO		Н
382	6394066	PENTOXIFILINA 20 MG/ML 5 ML	AMPOLA		Н
383	6394061	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO		AB,H
384	6347113	PERICIAZINA 1% 20ML SOLUCAO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
385	6347130	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
386	6347103	PERICIAZINA 4% 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
387	6309121	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO		AB,H
388	6343667	PERMETRINA 1% 60ML LOÇÃO	FRASCO		AB,H
389	6343669	PERMETRINA 5% 60ML LOCAO EMULSIONADA	FRASCO		AB,H
390	6370077	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
391	6319701	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAN 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
392	6343073	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO		AB,H
393	6377083	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G 30G PO PARA SUSPENSAO ORAL	ENVELOPE		Н
394	6341116	POLIMIXINA B, SULFATO 10000UI + LIDOCAINA, CLORIDRATO 43,4MG/ML 10ML SOLUCAO OTOLOGICA/GOTAS	FRASCO		Н
395	6319006	POLIMIXINA B, SULFATO 500.000UI PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
396	6358093	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 1MG/ML 100ML SOLUCAO ORAL	FRASCO		AB,H
397	6358073	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO		AB,H
398	6358075	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO		AB,H
399	6306095	PRILOCAINA, CLORIDRATO 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML 1,8ML SOLUCAO INJETAVEL	TUBETE		Н
400	6313080	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
401	6313082	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	AMPOLA		Н
402	6317086	PROPAFENONA CLORIDRATO 300 MG	COMPRIMIDO		AB,H
403	6330090	PROPILTIOURACIL 100 MG	COMPRIMIDO		AB,H
404	6305070	PROPOFOL 10MG/ML 20ML EMULSAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
405	6308092	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO		AB,H
406	6337060	PROTAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML 5 ML	AMPOLA		Н
407	6341888	PROXIMETACAÍNA, CLORIDRATO 5 MG/ML 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	AB
408	6311082	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG	COMPRIMIDO		AB,H
409	6311084	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
410	6301089	REMIFENTANIL, CLORIDRATO 2MG	FRASCO/AMPOLA		Н
411	6383583	RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO ou		Н



412	6347117	SOLUCAO INJETAVEL RISPERIDONA 1MG	BOLSA COMPRIMIDO	R5	AB,H
413	6347101	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
414	6391030	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO		Н
415	6391040	RIVAROXABONA 20MG	COMPRIMIDO		Н
416	6352087	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
417	6306110	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 1% 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
418	6329120	SACCHAROMYCES BOULARDI 100 MG	CÁPSULA		Н
419	6383584	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9G PO PARA SOLUCAO ORAL	ENVELOPE		AB,H
420	6353082	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA		Н
421	6353098	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG AEROSSOL INALATORIO COM 200 DOSES	FRASCO		AB,H
422	6325663	SERTRALINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
423	6305093	SEVOFLURANO 1MG/ML 100ML SOLUCAO PARA INALACAO	FRASCO		Н
424	6333030	SIMETICONA 75MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO		AB,H
425	6377198	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO		AB,H
426	6377199	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO		AB,H
427	6363080	SORBITOL 2,7% + MANITOL 0,05% 1000ML	FRASCO ou		Н
428	6352101	SUGAMADEX 100 MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA FRASCO/AMPOLA		Н
429	6319213	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO		AB,H
430	6379094	SULFADIAZINA DE PRATA COM NITRATO DE CÉRIO 50 G CREME	BISNAGA		Н
431	6379091	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	BISNAGA		Н
432	6319005	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML 60ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO		AB,H
433	6319215	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO		AB,H
434	6319903	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA	COMPRIMIDO	R2	AB
435	6320034	160MG   SULFAMETOXAZOL 80MG + TRIMETOPRIMA 16   MG/ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA		Н
436	6383585	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML SOLUCAO	AMPOLA		н
430	6383568	INJETAVEL SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML SOLUCAO	AMPOLA		Н Н
431	0303300	INJETAVEL SULFATO DE ZINCO 2,5 MG + SULFATO DE COBRE	AWFOLA		п
438	6396553	0,8 MG + SULFATO DE MANGANES 0,4 MG + CLORETO DE CROMO 0,01 MG/ML 2 ML	AMPOLA		Н
439	6315097	SULFATO FERROSO 12,5 MG/2,5 ML (XAROPE) 100 ML	FRASCO		AB,H
440	6315070	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO		AB,H
441	6315072	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	DRÁGEA		AB,H
442	6352085	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
443	6320040	TEICOPLANINA 400MG PO PARA SOLUCAO	FRASCO/AMPOLA		Н
444	6391163	INJETAVEL TENECTEPLASE 40 MG	FRASCO/AMPOLA	R1	Н
445	6391175	TENECTEPLASE 50 MG	FRASCO/AMPOLA	R1	Н
446	6320041	TIGECICLINA 50 MG TIMOLOL MALEATO 0,5% 5 ML SOLUÇÃO	FRASCO/AMPOLA		H AD LI
447 448	6341118 6347111	OFTÁLMICA TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG	FRASCO COMPRIMIDO	R5	AB,H AB,H
449	6347120	TIORIDAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
450	6347110	TIORIDAZINA CLORIDRATO 50 MG	COMPRIMIDO	R5	AB,H
451	6319238	TOBRAMICINA 0,3% 5ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO		Н
452	6370088	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO		Н
453	6370067	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA		Н
454	6303255	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	R5	Н
455	6347112	TRIFLUOPERAZINA DICLORIDRATO 5 MG	COMPRIMIDO	-	AB,H
456	6341030	TROPICAMIDA 10MG/ML 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	R2	Н
457	6323100	VALPROATO DE SODIO 57,6 MG/ML (EQUIV. 50MG/ML AC. VALPROICO) 100ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	R5	AB,H
458	6319250	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	FRASCO/AMPOLA		Н
459	6321110	VARFARINA SODICA 1 MG	COMPRIMIDO		AB,H
	6321100	VARFARINA SODICA 5MG	COMPRIMIDO		AB,H



461	6387650	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FRASCO	Н
462	6379114	VASELINA SOLIDA ESTERIL 30G	BISNAGA	Н
463	6377201	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	Н
464	6317083	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG	COMPRIMIDO	AB,H
465	6396129	VITAMINA A (RETINOL, ACETATO) 50000UI/ML + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 10000UI/ML 10ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO	AB,H
466	6399150	VITAMINA A 100.000 UI	CÁPSULA	AB,H
467	6399151	VITAMINA A 200.000 UI	CÁPSULA	AB,H
468	6396552	VITAMINA B 6 (PIRIDOXINA) 100MG	COMPRIMIDO	AB,H
469	6396132	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300 MG	COMPRIMIDO	AB,H
470	6396551	VITAMINA B1 100 MG + VITAMINA B6 100 MG + VITAMINA B 12 5000 MCG 1 ML	AMPOLA	Н
471	6396130	VITAMINA B1 100 MG 1 ML	AMPOLA	AB,H
472	6315091	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	AB,H
473	6396136	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML 5ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	Н
474	6396138	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 200MG/ML 20ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO	AB,H
475	6337092	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10 MG/ML 1 ML IV SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	Н
476	6337090	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML 1ML IM SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	Н
477	6396520	VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	AB,H
478	6396146	VITAMINAS DO COMPLEXO B 20ML SOLUCAO ORAL GOTAS	FRASCO	AB,H
479	6396144	VITAMINAS DO COMPLEXO B 2ML SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	Н
480	6341095	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	Н
481	6335113	VORICONAZOL 200MG	FRASCO/AMPOLA	Н
482	6347131	ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200 MG/ML 1 ML DEPOT SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	Н
483	6347132	ZUCLOPENTIXOL DICLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	Н

OBS I: (AB) - Medicamento para o atendimento na Atenção Básica nas Unidades de Saúde do Município

(H) - Uso Hospitalar, compreendendo o emprego de medicamentos em pacientes internados

(R) - Uso Restrito: medicamentos cuja dispensação é privativa de serviços Especializados, de Programas de Saúde, Especialidades Médicas ou Atendendo a Protocolos de Uso

R1: Uso Restrito em procedimento específico nas Unidades com Atendimento de Urgência/Emergência ou SAMU

R2: Uso Restrito, conforme protocolos em Programas de Saúde ou Serviço Especializado

R3: Uso Restrito, necessitando envio da prescrição médica para a Coordenação de

R4: Uso Restrito em procedimento na Maternidade Municipal, nos casos em que seja necessária a interrupção da gravidez a termo ou próximas ao termo, na indução do parto com feto morto retido e em caso de aborto permitido por lei antes da 30ª semana de gravidez

R5:Medicamentos da Portaria 344/98 da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, usados no Programa de Saúde Mental, conforme diagnóstico e Receituário médico. Medicamentos disponíveis exclusivamente em Policlínicas Regionais e de

R6: Uso Restrito na Maternidade Municipal, em gestantes e/ou puérperas com cefaleia pós-raquianestesia ou de difícil controle

R7: Uso Restrito ao Ambulatório do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba

R8: Uso Restrito, excepcionalmente destinado ao Núcleo de Farmácia para dispensação aos pacientes do Polo do Estado destinado ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

# <u>OBS II:</u> MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Na rede municipal de saúde também estão disponibilizados outros medicamentos

que integram o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens ao Estado, cabendo a esse a distribuição ao município de Niterói.

São medicamentos destinados a patologias de controle específico, preconizados conforme protocolos do Ministério da Saúde, e engloba programas tais como:

Tuberculose e Hanseníase, além de Antirretrovirais do programa DST/AIDS

OBS III: MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA

# OBS III: MEDICAMENTOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O MUNICÍPIO POSSUI UM POLO DE DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens ao Estado, cabendo ao POLO a distribuição.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA Nº 15/2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI.

A Diretoria Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:



**Ar.** 1º Tornar pública a designação, para compor o Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, conforme art. 6º, do Decreto 13.323/2019, os seguintes

membros titulares e suplentes:

IV – Um membro representante da gestão técnica da Fundação Municipal de Saúde de Niterói com notável conhecimento em saúde pública, a critério e escolha determinados pela Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Maria Angélica Duarte Silva

Suplente: Gilson Luiz de Andrade

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação Estatal de Saúde de Niterói será de 3 anos, conforme art. 6º, do Estatuto.

Saude de Niterói será de 3 anos, conforme art. 6º, do Estatuto.

Art. 3º Os empregados da FeSaúde designados para o exercício da função de Conselheiro, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam.

Parágrafo único. A designação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos empregados.

Art. 4º Fica alterada a Portaria FeSaúde nº05/2020 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.